

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente estudo sobre análise da demanda formalizada pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Rural pelo Processo Digital nº 11223/2024 requisitando a aquisição de flores de época, plantas ornamentais, grama em leiva e insumos, visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A aquisição de flores de época, plantas ornamentais, grama em leiva e insumos com plantio é essencial para a renovação visual e funcionalidade de projetos paisagísticos, jardins e áreas verdes. Flores de época proporcionam cores vibrantes e frescor conforme as estações mudam, enriquecendo a estética e influenciando positivamente o bem-estar das pessoas. Plantas ornamentais adicionam diversidade, beleza e estrutura aos espaços, criando composições visuais únicas e harmoniosas, além de desempenharem funções importantes como barreiras naturais, sombra e atração de polinizadores. A grama em leiva é necessária para obter uma cobertura uniforme e imediata do solo, melhorando a estética e funcionalidade de áreas gramadas como parques, jardins residenciais e campos esportivos. Ela previne a erosão do solo e mantém a integridade da superfície, sendo ideal para projetos que requerem resultados rápidos e visualmente agradáveis.

Os insumos, como fertilizantes, substratos e defensivos naturais, são fundamentais para garantir o crescimento saudável das plantas. Eles fornecem nutrientes essenciais, corrigem deficiências do solo e protegem contra pragas e doenças, assegurando o desenvolvimento adequado e a longevidade das plantas. A correta aplicação desses produtos resulta em áreas verdes mais robustas e resilientes, contribuindo para a sustentabilidade e beleza do ambiente, melhorando a qualidade de vida e a satisfação dos usuários desses espaços.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Fraiburgo regulamentou a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021 através do Decreto nº 804 de 30 de março de 2023 e em seu art. 12. que discorre sobre Plano de Contratações Anual conforme abaixo:

“O Município **poderá** elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), com objetivo de racionalizar as suas contratações, garantindo o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva lei orçamentária”.
(grifo nosso)

Desse modo, face a inexistência do Plano de Contratações Anual (PCA), e que a presente aquisição se faz necessária, dá-se prosseguimento ao estudo.

Destaca-se que caso haja a elaboração do PCA ante o término do presente estudo, o mesmo contará com a inclusão da presente objeto.



4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Solução 1:

4.1.1. Criação de Viveiros Municipais:

A criação de viveiros municipais envolve o desenvolvimento de viveiros próprios para a produção de flores de época, plantas ornamentais e grama em leiva. Essa iniciativa visa reduzir a dependência de fornecedores externos, proporcionando maior controle sobre a qualidade e disponibilidade das plantas. Além disso, os viveiros municipais servirão como base para projetos comunitários e educativos, promovendo a sustentabilidade e o engajamento da comunidade local. Esses viveiros oferecerão oportunidades educativas para estudantes e membros da comunidade, aumentando a conscientização sobre a conservação ambiental e estimulando práticas sustentáveis.

Os pontos positivos dessa solução incluem a autossuficiência e economia, com a redução de custos e a garantia de uma fonte confiável de plantas. A qualidade e a sustentabilidade são promovidas pelo controle sobre o cultivo e a adoção de práticas ecológicas.

No entanto, a criação de viveiros municipais também apresenta desafios, como a necessidade de um investimento inicial significativo, a gestão e operação contínua por uma equipe especializada, o tempo necessário para os viveiros se tornarem produtivos e a demanda por espaço físico adequado, o que pode impactar o uso do solo em áreas urbanas.

4.2. Solução 2:

4.2.1. Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de flores de época, plantas ornamentais, grama em leiva e insumos via Registro de Preços.

Esta solução envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer flores de época, plantas ornamentais, grama em leiva e insumos por meio de registro de preços. A empresa contratada deverá fornecer flores, plantas ornamentais que contribuem para a estética do ambiente, grama em leiva para cobertura de áreas verdes e insumos como substratos, fertilizantes e defensivos agrícolas.

A contratação de uma empresa especializada garante qualidade e saúde das plantas devido ao conhecimento técnico necessário. Facilita a aquisição de todos os itens de forma integrada e parcelada, otimizando o processo e reduzindo burocracia. A contratação via registro de preços oferece vantagens como preços competitivos, flexibilidade para solicitação de produtos conforme a necessidade e eliminação da necessidade de novas licitações a cada compra. Além disso, empresas especializadas estão atualizadas com práticas sustentáveis, contribuindo para um paisagismo ecologicamente correto.

4.3. Solução 3:

4.3.1. Adesão a Ata de Registro de Preços

Os agentes públicos, atuando como representantes de Unidades integrantes de um órgão Público, podem fazer solicitações de Adesão de Atas de registro de preço (ARP) que tenham sido geradas através de Pregões realizados por outros órgão ou entidades da Administração

No entanto, a adesão à ata de registro de preços, na modalidade carona, é sujeita à previsão expressa no edital de abertura do certame, à anuência do órgão gerenciador e, também, à comprovação da vantagem do uso da ata de registro de preços, do interesse do fornecedor em atender o pedido e da ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador.



4.6 – JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de uma empresa especializada para fornecer uma variedade de produtos relacionados à jardinagem e paisagismo por meio de registro de preços. A empresa contratada deverá fornecer flores de época, plantas ornamentais que contribuem para a estética do ambiente, grama em leiva para cobertura de áreas verdes e insumos como substratos, fertilizantes e defensivos agrícolas. A contratação de uma empresa especializada garante a qualidade e a saúde das plantas devido ao conhecimento técnico necessário, assegurando que os produtos sejam de alta qualidade e adequados às necessidades do projeto. Essa abordagem facilita a aquisição de todos os itens de forma integrada e parcelada, otimizando o processo de compra e reduzindo a burocracia envolvida. Além disso, o uso do sistema de registro de preços oferece várias vantagens significativas, como a obtenção de preços competitivos, a flexibilidade para solicitar produtos conforme a necessidade e a eliminação da necessidade de novas licitações a cada compra.

Empresas especializadas também estão mais atualizadas com práticas sustentáveis, o que contribui para um paisagismo ecologicamente correto. Elas podem fornecer produtos e serviços que minimizam o impacto ambiental, promovendo a sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais. Este modelo de contratação não apenas melhora a eficiência administrativa e reduz custos, mas também assegura que os espaços verdes sejam bem cuidados, esteticamente agradáveis e sustentáveis. Portanto, a escolha de contratar uma empresa especializada via registro de preços é uma solução estratégica que combina eficiência, economia, qualidade e sustentabilidade.

A modalidade de pregão eletrônico com registro de preço já vem sendo utilizada pelo município através das atas de registro de preço AT23PMF72 e AT23PMF82.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Planilha de Quantidade estima de serviços contempla a Secretaria de Infraestrutura:

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
1	1.200	cx	Muda de cravina mix- cx com 15 un
2	650	cx	Muda de Boca de Leão Mix - cx com 15un
3	300	cx	Muda de Calêndula mix- cx com 15un
4	550	cx	Muda de amor perfeito mix - cx com 15un
5	150	cx	Muda de Mini amor perfeito mix - cx com 15un
6	500	cx	Muda de alissum Branco - cx com 15un

LOTE 02

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
7	300	cx	Muda de Vinca Mix resistente a fungos de solo – cx com 15un

8	300	cx	Muda de Lantana Amarela – cx com 15un
9	300	cx	Muda de Alternanthera Dentata Roxa – cx com 15un
10	200	cx	Muda de Lavanda Dentata – cx com 15un
11	300	cx	Muda de Sálvia Farinácea Azul – cx com 15un
12	300	cx	Mudas de Zinnia – cx com 15 mudas
13	200	cx	Mudas de Hemigraphis – cx com 15 mudas
14	300	cx	Mudas de Margarida Euriopsis – cx com 15 Mudas
15	2000	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor vermelha folha bronze – pote 11
16	2000	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor rosa folha bronze – pote 11
17	300	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor branca folha verde – pote 11

LOTE 03

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
18	20	sc	Calcário Presto Efeito
19	20	Sc	Adubo Químico Organomineral 02 07 07 com gel
20	200	sc	Substrato
21	20	kg	Formicida em pó
22	20	kg	Formicida Granulado

LOTE 04

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
23	8.000	un	Agapanto Azul
24	2.000	un	Agapanto Branco
25	100	un	Alamo (>2m)
26	30	un	Rododendro (>1,5m)
27	500	un	Hortência (vaso 1Lt)
28	500	un	Azaléia (Vaso 3 Lt)
29	100	un	Ácer Palmatum (>1,5m)



30	50	un	Liquibambar (>1,5m)
31	30	un	Bolão de Ouro (>1,5m)
32	50	un	Calistemon Imperial (>1,5m)
33	300	un	Loropetalum Rubro Topiado
34	300	un	Liriope Verde (Vaso 1 Lt)
35	300	un	Liriope Variegata (Vaso 1 Lt)
36	50	un	Cedro Piramidalis (>2 m)
37	200	un	Extremosa (>2 m)

LOTE 05

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO
38	10.000	m ²	Gramma em leivas, Sempre Verde (Axonopus Compressus), 1º qualidade, tamanho 50 x 50 cm, (sem colocação), não sendo tolerada a mistura de outras variedades e a presença de inços
39	10.000	m ²	Gramma em leivas Esmeralda (Zoysia Japônica), 1º qualidade, tamanho 50 x 50cm, (sem colocação), bem enraizadas e isentas de pragas e doenças

5.2 Ainda que informado a planilha acima, fica a critério de cada secretaria especificar quais serviços serão necessários, em razão de novas demandas, assim sendo, podendo ou não acrescentar ou retirar serviços na planilha informada após abertura da Intenção de Registro de Preços.

6. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. Pesquisa de Preços

Para elaboração deste estudo preliminar foram analisados processos similares feitos por outros órgão e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através de consulta ao DOM – Diário Oficial dos Municípios e Portal nacional de Contratações Públicas – PNCP e também pesquisas junto a fornecedores locais.

Para definição dos valores foram levados em consideração as orientações do Decreto Municipal 175/2021 nos termos do art. 4º, onde a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

“I – painel de Preços, disponíveis e previamente referenciados pelo município e devidamente anotados na nota técnica ou justificativa atinentes às cotações que se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;





II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.”

Após a homogeneização da amostra, o valor médio de referência para a presente contratação pode ser visualizado na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ 0,00
1	1.200	cx	Muda de cravina mix- cx com 15 un	R\$ 20,20
2	650	cx	Muda de Boca de Leão Mix - cx com 15un	R\$ 20,20
3	300	cx	Muda de Calêndula mix- cx com 15un	R\$ 19,12
4	550	cx	Muda de amor perfeito mix - cx com 15un	R\$ 20,45
5	150	cx	Muda de Mini amor perfeito mix - cx com 15un	R\$ 20,20
6	500	cx	Muda de alissum Branco - cx com 15un	R\$ 21,33

LOTE 02

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ 0,00
7	300	cx	Muda de Vinca Mix resistente a fungos de solo – cx com 15un	R\$ 20,25
8	300	cx	Muda de Lantana Amarela – cx com 15un	R\$ 20,25
9	300	cx	Muda de Alternanthera Dentata Roxa – cx com 15un	R\$ 20,25
10	200	cx	Muda de Lavanda Dentata – cx com 15un	R\$ 21,00
11	300	cx	Muda de Sálvia Farinácea Azul – cx com 15un	R\$ 20,25
12	300	cx	Mudas de Zinnia – cx com 15 mudas	R\$ 20,75
13	200	cx	Mudas de Hemigraphis – cx com 15 mudas	R\$ 21,67



14	300	cx	Mudas de Margarida Euriopsis – cx com 15 Mudas	R\$ 24,33
15	2000	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor vermelha folha bronze – pote 11	R\$ 10,13
16	2000	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor rosa folha bronze – pote 11	R\$ 11,50
17	300	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor branca folha verde – pote 11	R\$ 10,13

LOTE 03

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ 0,00
18	20	sc	Calcário Presto Efeito	R\$ 28,33
19	20	Sc	Adubo Químico Organomineral 02 07 07 com gel	R\$ 140,00
20	200	sc	Substrato	R\$ 19,00
21	20	kg	Formicida em pó	R\$ 25,67
22	20	kg	Formicida Granulado	R\$ 35,00

LOTE 04

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA
23	8.000	un	Agapanto Azul	R\$ 6,83
24	2.000	un	Agapanto Branco	R\$ 6,83
25	100	un	Alamo (>2m)	R\$ 27,00
26	30	un	Rododendro (>1,5m)	R\$ 65,00
27	500	un	Hortência (vaso 1Lt)	R\$ 15,33
28	500	un	Azaléia (Vaso 3 Lt)	R\$ 35,33
29	100	un	Ácer Palmatum (>1,5m)	R\$ 35,00
30	50	un	Liquibambar (>1,5m)	R\$ 40,33
31	30	un	Bolão de Ouro (>1,5m)	R\$ 32,33
32	50	un	Calistemon Imperial (>1,5m)	R\$ 32,67
33	300	un	Loropetalum Rubro Topiado	R\$ 24,67
34	300	un	Liriope Verde (Vaso 1 Lt)	R\$ 9,67
35	300	un	Liriope Variegata (Vaso 1 Lt)	R\$ 13,00



36	50	un	Cedro Piramidalis (>2 m)	R\$ 128,33
37	200	un	Extremosa (>2 m)	R\$ 37,33

LOTE 05

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA
38	10.000	m²	Grama em leivas, Sempre Verde (Axonopus Compressus), 1º qualidade, tamanho 50 x 50 cm, (sem colocação), não sendo tolerada a mistura de outras variedades e a presença de inços	R\$ 14,68
39	10.000	m²	Grama em leivas Esmeralda (Zoysia Japônica), 1º qualidade, tamanho 50 x 50cm, (sem colocação), bem enraizadas e isentas de pragas e doenças	R\$ 15,34

6.2 Estimativa do valor total da contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 603.769,90 (seiscentos e três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) conforme demonstrado na tabela abaixo.

LOTE 01

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	1.200	cx	Muda de cravina mix- cx com 15 un	20,20	R\$ 24.240,00
2	650	cx	Muda de Boca de Leão Mix - cx com 15un	20,20	R\$ 13.130,00
3	300	cx	Muda de Calêndula mix- cx com 15un	19,12	R\$ 5.736,00
4	550	cx	Muda de amor perfeito mix - cx com 15un	20,45	R\$ 11.247,50
5	150	cx	Muda de Mini amor perfeito mix - cx com 15un	20,20	R\$ 3.030,00
6	500	cx	Muda de alissum Branco - cx com 15un	21,33	R\$ 10.665,00

LOTE 02

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
7	300	cx	Muda de Vinca Mix resistente a fungos de solo – cx com 15un	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
8	300	cx	Muda de Lantana Amarela – cx com 15un	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
9	300	cx	Muda de Alternanthera Dentata Roxa – cx com 15un	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
10	200	cx	Muda de Lavanda Dentata – cx com 15un	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00



11	300	cx	Muda de Sálvia Farinácea Azul – cx com 15un	R\$ 20,25	R\$ 6.075,00
12	300	cx	Mudas de Zinnia – cx com 15 mudas	R\$ 20,75	R\$ 6.225,00
13	200	cx	Mudas de Hemigraphis – cx com 15 mudas	R\$ 21,67	R\$ 4.334,00
14	300	cx	Mudas de Margarida Euriopsis – cx com 15 Mudas	R\$ 24,33	R\$ 7.299,00
15	2000	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor vermelha folha bronze – pote 11	R\$ 10,13	R\$ 20.260,00
16	2000	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor rosa folha bronze – pote 11	R\$ 11,50	R\$ 23.000,00
17	300	un	Muda de Begônia Big ou Similar cor branca folha verde – pote 11	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00

LOTE 03

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
18	20	sc	Calcário Presto Efeito	R\$ 28,33	R\$ 566,60
19	20	Sc	Adubo Químico Organomineral 02 07 07 com gel	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
20	200	sc	Substrato	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
21	20	kg	Formicida em pó	R\$ 25,67	R\$ 513,40
22	20	kg	Formicida Granulado	R\$ 35,00	R\$ 700,00

LOTE 04

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
23	8.000	un	Agapanto Azul	R\$ 6,83	R\$ 54.640,00
24	2.000	un	Agapanto Branco	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
25	100	un	Alamo (>2m)	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
26	30	un	Rododendro (>1,5m)	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
27	500	un	Hortências (vaso 1Lt)	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00
28	500	un	Azaléia (Vaso 3 Lt)	R\$ 35,33	R\$ 17.665,00
29	100	un	Ácer Palmatum (>1,5m)	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
30	50	un	Liquibambar (>1,5m)	R\$ 40,33	R\$ 2.016,50



31	30	un	Bolão de Ouro (>1,5m)	R\$ 32,33	R\$ 969,90
32	50	un	Calistemon Imperial (>1,5m)	R\$ 32,67	R\$ 1.633,50
33	300	un	Loropetalum Rubro Topiado	R\$ 24,67	R\$ 7.401,00
34	300	un	Liriope Verde (Vaso 1 Lt)	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
35	300	un	Liriope Variegata (Vaso 1 Lt)	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
36	50	un	Cedro Piramidalis (>2 m)	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
37	200	un	Extremosa (>2 m)	R\$ 37,33	R\$ 7.466,00

LOTE 05

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
38	10.000	m ²	Grama em leivas, Sempre Verde (Axonopus Compressus), 1º qualidade, tamanho 50 x 50 cm, (sem colocação), não sendo tolerada a mistura de outras variedades e a presença de inços	R\$ 14,68	R\$ 146.800,00
39	10.000	m ²	Grama em leivas Esmeralda (Zoysia Japônica), 1º qualidade, tamanho 50 x 50cm, (sem colocação), bem enraizadas e isentas de pragas e doenças	R\$ 15,34	R\$ 153.400,00

O sistema de registro de preço possibilita a inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária (Decreto 7892/2013, Art.7º, §2º), que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a contratar com Município empresas que possuem ramo de atividade compatível com objeto da licitação bem como, comprovem a sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme dispõe a Lei federal nº 14.133/2021.

Ainda, que não tenham servidor público em seu quadro de pessoal e cumpram o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se a contratação de empresa especializada para aquisição de flores de época, plantas ornamentais, grama em leiva e insumos, Fornecimento para 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

A abertura de novo processo licitatório na Forma de Pregão Eletrônico justifica-se porque a execução dos serviços propostos atenderá com maior presteza e economicidade a aquisição de flores de época, plantas ornamentais, grama em leiva e insumos, visando otimizar o trato com o bem público através de ferramentas úteis que permitam sua análise e gestão. Cita-se a que esta solução já fora utilizada pelo município conforme Atas de Registro de Preços AT23PMF72 e AT23PMF82.



8.1 Execução dos Serviços

8.1 – A proponente vencedora da licitação deverá iniciar a entrega e plantio no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da Autorização de fornecimento, nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2 – As mudas de flores deverão ser produzidas em substratos de origem industrial e/ou turfa, devidamente analisados por órgão competente (MAPA, EMBRAPA ou EPAGRI) comprovados na data da entrega. Não serão aceitas mudas produzidas com terra, casca de arroz carbonizadas ou in natura ou ainda casca de pinus decompostas.

8.3 - As mudas deverão apresentar as seguintes condições:

8.3.1 – Porte ereto, com ausência de “cotovelos” ou tortuosidades no caule;

8.3.2 – Sistema radicular consolidado e sem enovelamento de raízes;

8.3.3 – Bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas;

8.3.4 – Acondicionada em embalagem específica para este fim, devendo esse recipiente ser compatível com o tamanho da muda.

8.3.5 – Estar com no mínimo 15 (quinze) centímetros de altura.

8.4 – O plantio deverá seguir as normas técnicas e boas práticas, com coveamento adequado em largura e profundidade.

8.5 - O fornecedor deverá apresentar o Certificado de Registro da empresa no RENASEM, após o recebimento da Ordem de Compra, tendo a ciência do serviço/fornecimento, devendo servidor designado realizar a devida averiguação.

8.6 – A proponente vencedora deverá disponibilizar um profissional (Eng^o Agrônomo, Biólogo ou Técnico Agrícola) devidamente credenciado no CREA, CFT ou CRBio para serviço de acompanhamento técnico no plantio e desenvolvimento das mudas no prazo de vigência do contrato.

8.6.1 – O acompanhamento técnico deverá ser feito durante toda a etapa de plantio, incluindo principalmente orientação sobre nutrição, fitossanidade e definição dos locais de plantio de cada uma das variedades.

8.7 – As mudas de flores deverão vir em caixas com 15 mudas no tamanho adequado para o plantio;

8.8 – Todas as despesas relacionadas com as entregas e plantio correrão por conta da proponente vencedora da licitação.

8.9 – Reserva-se o direito da Administração, de realizar os pedidos conforme a necessidade, sem definição de quantidades mínimas por Autorização



9 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 11º inciso I da Lei Feral 14.133/2021. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho¹:

“2.1)As duas finalidades básicas da etapa interna A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração.

2.2) A definição do contrato e a fixação das condições da licitação;
[...]

A partir dessas premissas é que se deve avaliar os itens e a solução como um todo, desta forma, a decisão de agrupar a contratação dos itens em cinco lotes distintos: Lote 01 – Mudanças de Flores de Época I, Lote 02 – Mudanças de Flores de Época II, Lote 03 – Insumos, Lote 04 – Plantas Ornamentais e Lote 05 – Grama em Leiva – os lotes baseiam-se em critérios técnicos, econômicos e operacionais que visam otimizar o processo licitatório, garantir a especialização dos serviços e facilitar a gestão contratual.

O agrupamento dos itens em cinco lotes distintos justifica-se pela necessidade de Especialização técnica, otimização econômica e eficiência operacional. Esta estratégia assegura que cada tipo de serviço e material sejam executados por empresas com a devida qualificação e experiência, resultando em maior qualidade na execução e melhor utilização dos recursos públicos.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a garantia de que todos os espaços verdes atendidos pela empresa especializada estejam bem cuidados e visualmente agradáveis, contribuindo para a estética e o bem-estar dos ambientes. A qualidade das plantas e insumos fornecidos deve assegurar a saúde e longevidade dos jardins e áreas paisagísticas. Além disso, espera-se uma otimização do processo de aquisição, com redução de burocracia e custos administrativos, através da flexibilidade e eficiência proporcionadas pelo sistema de registro de preços.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 – A celebração da Ata de Registro de Preços

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. elaboração e minuta do edital
2. autorização prévia da Autoridade competente
3. encaminhamento ao Parecer Jurídico



4. publicação e divulgação do edital e seus anexos conforme Lei 14.133/2021
5. realização do certame com suas respectivas etapas
6. assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços

11.2 – Fiscalização e Gestão Contratual

Conforme o Decreto nº 805 de 31 de março de 2023, a qual regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, conforme art. 6º:

Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme requisitos estabelecidos no art. 8º, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos arts. 19 a 22 deste Decreto.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X, do § 1º do art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 4º Excepcionalmente e desde que devidamente motivada, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade, expressamente designado.

§ 5º A hipótese do § 4º não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com objeto principal para sua completa prestação.

Assim sendo, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a presente contratação.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no estudo exposto acima, considera que a contratação é VIÁVEL, além de ser fundamental para o atendimento das necessidades e interesses da Administração em observância dos princípios da economicidade, da eficácia, da eficiência sendo realizado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preço.

Fraiburgo(SC), 19 de junho de 2024.

Willian Vockes
Assistente Administrativo
Matrícula 16.216

